



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 050/2015

DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA
SENHORA MAIRA SCHELL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, a Servidora Comissionada Senhora MARIA SCHELL, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, entre os dias 11/04/2015 e 30/04/2015.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2015.

Fábio Gavasso

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

10 / 04 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo